



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
AVENIDA BURITI, nº 291 - CENTRO	77 3442-2134	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

- DECRETO Nº 33 DE 27 DE JUNHO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

#### RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO

- RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-PE - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA VINCULADAS AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE BURITIRAMA-BA

#### RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

- RESPOSTA DA SEGUNDA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-PE - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA VINCULADAS AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE BURITIRAMA-BA

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- AVISO DE RESULTADO DA QUARTA HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023-CRED - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA ATENDER O CRAS E CREAS, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA
- AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-PE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR E ARQUIBANCADAS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO CULTURAL "ARRAIÁ DO CORONÉ 2024" EDIÇÃO 17º, A SER REALIZADO NOS DIAS 28 E 29 DE JUNHO E REALIZAÇÃO DO DIA DO EVANGÉLICO 2024 A SER REALIZADO NO DIA 10 DE AGOSTO NA PRAÇA DE EVENTOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-PE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR E ARQUIBANCADAS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO CULTURAL "ARRAIÁ DO CORONÉ 2024" EDIÇÃO 17º, A SER REALIZADO NOS DIAS 28 E 29 DE JUNHO E REALIZAÇÃO DO DIA DO EVANGÉLICO 2024 A SER REALIZADO NO DIA 10 DE AGOSTO NA PRAÇA DE EVENTOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO Nº 33 DE 27 DE JUNHO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 236/2023 de 17 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares****020300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****2.009 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Governo**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

**020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****2.069 - Manutenção das Ações da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

**020901 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA****2.082 - Manutenção das Ações das Festividades Tradicionais, Culturais e Religiosas**

3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200.000,00</b>

**Total Suplementado: 270.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas****020100 - GABINETE DO PREFEITO****2.002 - Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito**

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00****020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****2.004 - Manutenção das Ações da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças**

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais

50.000,00

**Total por Ação: 50.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00****020700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS****2.048 - Manutenção das Ações da Secretaria de Infraestrutura Obras e Serviços Públicos**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

200.000,00

**Total por Ação: 200.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00****Total Anulado: 270.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 27 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 27 de junho de 2024.

**HENIO DOURADO PEREIRA**

Contador(a)

Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

**ARIVAL MARQUES VIANA**

Prefeito Municipal

CPF: 090.717.091-91



# E-TRIPODE

E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

ALAMEDA RUBENS MARTINI 582 JD. CANAA II

CEP: 13.848-833 -MOGI GUAÇU/SP- Caixa Postal 805

FONE: 19.3362-4210 E-MAIL: e.tripode1@gmail.com

CNPJ 22.228.425/0001-95 Inscr.Est. 455.198.491.111 Insc. Munic. - 29420-9

Mogi Guaçu/SP, 25 de junho de 2024.

## A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 005/2024

A empresa E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 22.228.425/0001-95, com sede na Alameda Rubens Martini, nº 582 – Jd. Canaã II, Mogi Guaçu/SP, vem, por intermédio de seu representante legal Sr. Ezequias Tripode, brasileiro, nacionalidade, estado civil solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 19.812.575 e inscrito no CPF sob nº 130.782.768-30, perante Vossa Senhoria, com fulcro no art. 41 da Lei nº 8.666/96, item 18 do Edital de Pregão Eletrônico supra mencionado.

### IMPUGNAR

**O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024, da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA/BA, pelas razões a seguir aduzidas.**

#### I - TEMPESTIVIDADE

Preliminarmente, comprova-se a tempestividade desta impugnação, dado que o pregão eletrônico está previsto para 28/06/2024, tendo sido, portanto, cumprido o prazo pretérito de até 03 (três) dias úteis previsto no item 18.1 do edital do Pregão em referência.

#### III – DOS MOTIVOS DA IMPUGNAÇÃO

Ao analisar as condições para participação no pleito em tela, a impugnante verificou que o instrumento convocatório dispõe de prazo de entrega inexecutável.



# E-TRIPODE

E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

ALAMEDA RUBENS MARTINI 582 JD. CANAA II

CEP: 13.848-833 -MOGI GUAÇU/SP- Caixa Postal 805

FONE: 19.3362-4210 E-MAIL: e.tripode1@gmail.com

CNPJ 22.228.425/0001-95 Inscr.Est. 455.198.491.111 Insc. Munic. - 29420-9

Diante do interesse da requerente em participar do referido certame e para que seja alcançado tal objetivo, imperioso superar tal restrição e ilegalidade que macula o certame, conforme passa a demonstrar.

Consta no item V – **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATADO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO:**

“5.1 – A contratada terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da AF- autorização de fornecimento...;” (grifo nosso).

Ocorre que infelizmente diante de inúmeros acontecimentos ao redor do mundo, tal prazo fica completamente impossível de ser atendido.

Os insumos para a fabricação desses materiais são importados, e diante de diversas paradas e atrasos dos portos mundiais os prazos de entrega de vários itens estão extremamente alongados.

Motivo pelo qual a empresa se manifesta previamente com intuito de informar e solicitar que seja dilatado esse prazo inicial.

Sendo esse prazo inexecutável o mesmo restringe os licitantes privilegiando apenas os comerciantes que estão localizados próximo ao destino de entrega, o que pode ocorrer de até eles ter dificuldade de atender este prazo pela dificuldade em adquirir os materiais no mercado.

Na fixação do prazo de entrega deve-se levar em conta a localização geográfica do órgão licitante, de forma a permitir o maior número de cotações possíveis, deve – se ainda observar que a empresa contratada deverá dispor do recebimento da ordem de compra, aquisição dos insumos para que a fabricante produza o material e a efetiva entrega.

Desta forma, para que não ocorra restrição é costumeiro em licitação a solicitação de no mínimo o prazo de entrega se de 30 (trinta) dias. Ou considerar o prazo em dias úteis.

## IV – PEDIDO E CONCLUSÃO

E TRIPODE  
INDUSTRIA E  
COMERCIO DE  
MOVEIS  
LTDA:2222842  
5000195

Assinado de forma  
digital por E TRIPODE  
INDUSTRIA E  
COMERCIO DE  
MOVEIS  
LTDA:222284250001  
Dados: 2024.06.25  
13:30:47 -03'00"



# E-TRIPODE

E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

ALAMEDA RUBENS MARTINI 582 JD. CANAA II

CEP: 13.848-833 -MOGI GUAÇU/SP- Caixa Postal 805

FONE: 19.3362-4210 E-MAIL: e.tripode1@gmail.com

CNPJ 22.228.425/0001-95 Inscr.Est. 455.198.491.111 Insc. Munic. - 29420-9

Diante do exposto, requer-se a majoração do prazo de entrega dos itens para no mínimo de 30 dias, ou considerar o prazo em dias úteis, uma vez que todas as justificativas apresentadas no decorrer do instrumento convocatório encontram-se rebatidas.

Termos em que,  
Pede deferimento.

E TRIPODE  
INDÚSTRIA E  
COMERCIO  
DE MOVEIS  
LTDA:222284  
25000195

Assinado de forma  
digital por E  
TRIPODE INDUSTRIA  
E COMERCIO DE  
MOVEIS  
LTDA:22228425000  
195  
Dados: 2024.06.25  
13:31:19 -03'00'

*Ezequias Tripode*  
**EZEQUIAS TRIPODE**  
Administrador  
RG nº 19.812.575 SSP/SP  
CPF/MF sob nº 130.782.768-30

22.228.425/0001-95  
I.E.: 455.198.491.111  
**E. TRIPODE INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE MÓVEIS**  
Caixa Postal | 805  
Parque Cidade Nova - CEP: 13.845-970  
**MOGI GUAÇU - SP**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624  
Avenida Buriti, 291 – Centro  
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2024-PE**

Trata-se de interposição de impugnação ao edital de licitação do Pregão Eletrônico n.º 005/2024-PE, que versa sobre:

“AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA VINCULADAS AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE BURITIRAMA-BA.”

A presente impugnação se encontra tempestiva e adequada, nos estritos termos do que preconiza o capítulo V, item 5.1 do instrumento convocatório para o Pregão em epígrafe, em consonância com o disposto na Lei n.º 14.133/2021, pelo que merece ser conhecida e submetida à análise do departamento responsável.

Com fundamento na Constituição Federal, Lei n.º 14.133/2021 e Edital de Licitação, a empresa **E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, argumenta em apertada síntese o seguinte:

**DAS RAZÕES DA IMPUGNANTE**

Aduz que o edital de licitação dispôs de prazo de entrega supostamente inexecutável de 15 (quinze) dias.

Alega que diante de inúmeros acontecimentos ao redor do mundo, tal prazo fica completamente impossível de ser atendido, devendo ser alterado para o prazo mínimo de 30 (trinta) dias, ou considerar prazo em dias úteis.

**DO MÉRITO**

A empresa impugnante tem sua sede localizada na capital Mogi Guaçu - SP, a muitos quilômetros da Prefeitura Municipal de Buritirama. Com efeito, prazo de 15 (quinze) dias é manifestamente suficiente para o procedimento de remessa, que deve ser viabilizado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624  
Avenida Buriti, 291 – Centro  
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



para o bom andamento da administração pública municipal, sendo que um dos princípios que regem a administração pública, é o da eficiência, não podendo a população ser penalizada face a morosidade de licitante interessada de participar do certame, devendo organizar sua logística para que não cause prejuízos.

O prazo de 15 (quinze) dias, trata de período razoável para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Buritirama, definido de modo a suprir as necessidades das Secretarias Municipal que serão responsáveis pela execução deste objeto.

Dessa forma, será possível à licitante vencedora agilizar seus procedimentos logísticos tão logo seja homologado o resultado do pregão de modo a garantir a entrega dos equipamentos no prazo estipulado.

A definição do prazo da entrega é uma ação discricionária do órgão, e será estabelecida em conformidade com as necessidades que deverão ser atendidas.

Cumprir destacar que os produtos da licitação em comento, pneus, caracterizam – se como bens de pronta entrega.

Friso que a ampla participação e a competitividade do certame são observadas entre os fornecedores aptos a cumprir o objeto conforme as especificações fixadas pelo órgão adquirente. Se as peculiaridades da demanda estatal não são exequíveis por eventual fornecedor que, exempli gratia, oferta produtos de baixa qualidade, ou reside em local cuja distância da sede do órgão inviabilize a execução do contrato, não se verifica restrição à competitividade, é dizer: a ampla competição deve se dar entre tantos quantos potenciais fornecedores se demonstrem aptos, e não entre todo e qualquer interessado encontrado no território nacional, ainda que apto para satisfazer a prestação almejada.

No caso em tela, não foram indicados elementos de convicção que permitissem concluir ser o prazo de 15 (quinze) dias para entrega desarrazoado.

Página 2 de 3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

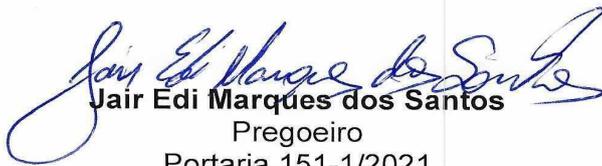


Assim, considero que a aquisição mais lenta poderia prejudicar a continuidade da prestação de serviços essenciais, não raro urgentes, ligados à saúde, educação e segurança pública, que são de indiscutível interesse público.

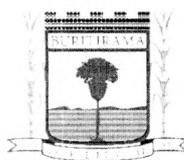
Diante, de todo o exposto, recebo a presente impugnação na forma interposta, conhecendo e no mérito negar as alegações, mantendo inalterado o Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2024-PE.

Publique-se.

Buritirama, Bahia, 27 de junho de 2024

  
**Jair Edi Marques dos Santos**  
Pregoeiro  
Portaria 151-1/2021





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



### CRENCIAMENTO PÚBLICO N.º 004/2023

#### CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE HABILITAÇÃO – PROFISSIONAIS COM A DOCUMENTAÇÃO PARA O ITEM 1.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 348.1/2024, de 07 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 03 de abril de 2024, torna público o resultado da Habilitação do Credenciamento nº 004/2023 de empresas / profissionais que efetuaram a solicitação de credenciamento para os serviços estabelecidos no anexo I do Edital do Credenciamento, sem alteração dos mesmos, com vistas a credenciar PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA ATENDER O CRAS E CREAS, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA. São esses os credenciados:

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	CARGA HORÁRIA	VALOR UNITÁRIO
1	Assistente Social	CRAS	30 Horas	R\$ 3.035,46
<b>JANDIRA LIMA DAS NEVES</b>				
2	Assistente Social	CREAS	30 Horas	R\$ 3.035,46
3	Psicologia	CRAS	40 Horas	R\$ 3.035,46
4	Psicologia	CREAS	40 Horas	R\$ 3.035,46

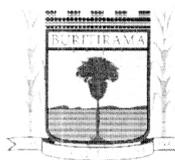
Os autos encontram-se com vistas franqueadas a qualquer interessado por meio solicitação de acesso externo pelo e-mail [licitacaoburitirama@gmail.com](mailto:licitacaoburitirama@gmail.com). Não será realizado sorteio para o Item, tendo em vista que será convocado de imediato as empresas / profissionais credenciados.

Os interessados não credenciados, poderão estar buscando através do e-mail [licitacaoburitirama@gmail.com](mailto:licitacaoburitirama@gmail.com), as razões do seu não credenciamento, e posterior correção dos mesmos!

Credenciamento Público 004/2023

Página 1 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, 291 – Centro  
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



Maiores informações:

Edital do Credenciamento Público 004/2023 -  
[https://www.procedebahia.com.br/publica/documentos/PRQIP0ORMZCDS-20231108-134412--!-EDITAL\\_CRED\\_0042023.pdf](https://www.procedebahia.com.br/publica/documentos/PRQIP0ORMZCDS-20231108-134412--!-EDITAL_CRED_0042023.pdf) ou pelo e-mail [licitacaoburitirama@gmail.com](mailto:licitacaoburitirama@gmail.com).

Buritirama – BA, 27 de junho de 2024

  
**JAIR EDI MARQUES DOS SANTOS**  
Presidente da CPL

  
**UELDEM DE SOUZA CRUZ**  
Membro da CPL

  
**FABIANO MARQUES DOS SANTOS**  
Membro da CPL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624  
Avenida Buriti, 291 – Centro  
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2024-PE**

A Comissão de Pregão de Buritirama - BA, torna público que foi realizada Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob o n°. 006/2024-PE, e constitui objeto desta licitação a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR E ARQUIBANCADAS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO CULTURAL "ARRAIÁ DO CORONÉ 2024" EDIÇÃO 17°, A SER REALIZADO NOS DIAS 28 E 29 DE JUNHO E REALIZAÇÃO DO DIA DO EVANGÉLICO 2024 A SER REALIZADO NO DIA 10 DE AGOSTO NA PRAÇA DE EVENTOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA, do Tipo Menor Preço por Lote, tendo como vencedora a seguinte empresa:

- **PLANETA KAAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 43.437.989/0001-08, vencedora dos lotes 1, 2, 3 e 4, pelo valor global de R\$ 148.792,00 (cento e quarenta e oito mil e setecentos e noventa e dois reais).**

Buritirama - BA, 27 de junho de 2024.

  
**Jair Edi Marques dos Santos**  
Pregoeiro  
Portaria 151-1/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024-PE**

O Município de Buritirama - BA, através do Prefeito Municipal **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico N.º **006/2024-PE**. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR E ARQUIBANCADAS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO CULTURAL “ARRAIÁ DO CORONÉ 2024” EDIÇÃO 17.º, A SER REALIZADO NOS DIAS 28 E 29 DE JUNHO E REALIZAÇÃO DO DIA DO EVANGÉLICO 2024 A SER REALIZADO NO DIA 10 DE AGOSTO NA PRAÇA DE EVENTOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA**, a empresa: • **PLANETA KAAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ N.º 43.437.989/0001-08**, vencedora do certame com o valor global de R\$ 148.792,00 (cento e quarenta e oito mil e setecentos e noventa e dois reais). Arival Marques Viana - Prefeito Municipal de Buritirama - BA, 27 de junho de 2024.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7F75-FACD-693E-A139-1498> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7F75-FACD-693E-A139-1498



### Hash do Documento

aaff067309b886f5378d703be8ac798451c7c1460baeac1dbee7da5bd7dbdca9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/06/2024 18:27 UTC-03:00